

Referência: Processo nº 202500036009966

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Assunto: Divulgação Código de Ética

DESPACHO Nº 140/2025/GOINFRA/VPR-GEGOV-22799

1 Considerando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, bem como o compromisso institucional da GOINFRA com a integridade, a transparência e a responsabilidade social;

2 Considerando que o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração, Decreto Nº 9.837, de 23 de março de 2021 (SEI 76440847), bem como o Código de Ética e Conduta da GOINFRA (SEI 76460220) são instrumentos fundamentais para orientar as condutas dos(as) agentes públicos(as), reforçar a cultura da integridade e promover um ambiente de trabalho respeitoso, equitativo e comprometido com o interesse público;

3 Considerando ainda a importância de manter todos(as) os(as) servidores(as) e colaboradores(as) informados(as) e alinhados(as) aos valores, deveres e vedações estabelecidos nos referidos Códigos;

Recomenda-se:

a) Divulgar amplamente o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração e o Código de Ética e Conduta da GOINFRA nos canais internos de comunicação da Agência (intranet, e-mail funcional e grupos institucionais), reforçando sua importância e aplicabilidade no cotidiano das atividades desenvolvidas.

b) Reforçar que ambos os documentos são complementares e de observância obrigatória, servindo como referência para decisões e comportamentos éticos por parte de todos(as) os(as) membros da Alta Administração, servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as) e outros prestadores e serviços da Agência.

c) Promover, em suas equipes, a leitura e o diálogo sobre o conteúdo dos Códigos, estimulando a reflexão, o compromisso com a integridade e o fortalecimento de uma cultura institucional ética.

4 Diante do exposto, encaminham-se os autos às Diretorias, com sugestão de encaminhamento para conhecimento de todas as unidades da Agência. E à Comunicação Setorial para que promova ampla divulgação nos canais internos de

comunicação.

GOIANIA, 01 de julho de 2025.

DANYELLE SEBBA F. DA C. BANDEIRA
Gerência de Governança e Integridade

TATIANE OLIVEIRA VIANA
Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLE SEBBA FERREIRA DA COSTA BANDEIRA, Gerente**, em 01/07/2025, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76438636** e o código CRC **2A126F60**.



Referência:
Processo nº 202500036009966



SEI 76438636